



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 32/2017

SÚMULA: Concede Pensão a dependente de ex-funcionário aposentado e dá outras providências.

Publicação em: O Regional
No Dia: 07/03/2017
Na Edição Nº: 3948
Na Página Nº: 06

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no parecer da Assessoria Jurídica do Município de Formosa do Oeste e com base no art. 61, combinado com o art. 2º da Lei Municipal 352/2005, de 09/05/2005, combinados com as Leis Complementares n.º 13/2012 e 14/2012 ambas de 19 de abril de 2012, com suas alterações, e também com art. 16 e os seus incisos e parágrafos da Lei n.º 8.213 de 24 de julho de 1991 e suas alterações, com as suas alterações. Dos Planos e Benefícios do Regime Geral da Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Pensão Vitalícia à dependente do ex-servidor aposentado Senhor. **Carlos Gonçalves Correia** falecido em 18/02/2017 (atestado de Óbito), conforme Decreto nº 1140/96, publicado no jornal O Regional de 14/02/1996, Edição nº 1.250 e ACORDÃO nº 3247/96 de 06 de agosto de 1996, assim constituída Pensão Vitalícia à viúva Senhora **Maria Alves Correia**, sendo 100% (cem por cento) dos proventos, no valor total de R\$ 1.128,46 (um mil cento e vinte oito reais e quarenta e seis centavos).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/02/2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 02 de março de 2017

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal